

RESOLUÇÃO Nº 005/2011/CE-ESPMT/SES-MT

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião extraordinária de 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao aluno do Curso De Especialização Em Saúde da Família - regional Porto dos Gaúchos **Sr. Sandro Guimarães Oliveira** aproveitamento da carga horária do componente curricular Planejamento Estratégico para Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 08 de março de 2012.

(original assinado)

ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Conselheira do CEESPMT